CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7, de 3 de junho 2019

Referenda Contrato de Comodato, celebrado entre o Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional do Paraná, e a Prefeitura Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda Contrato de Comodato, celebrado entre o Serviço Social da Indústria – SESI Departamento Regional do Paraná e a Prefeitura Municipal de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o Contrato de Comodato, celebrado entre o Serviço Social da Indústria – SESI Departamento Regional do Paraná e a Prefeitura Municipal de Toledo, cujo objeto é cedência de imóvel.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 3 de junho de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 2331, de 06/06/19, pág. 16